



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.624, DE 10 DE OUTUBRO DE 1991

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA.

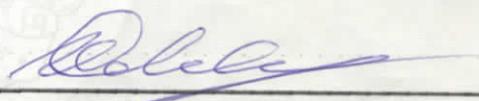
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

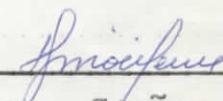
Art. 1º - Fica denominada PRAÇA SÃO CRISTOVÃO, localizada na Avenida Governador Milton Campos, próximo ao número 1.609 esquina com a Rua Capitão Bernardo - Guanhanes-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 10 de outubro de 1991.



Arnaldo Pereira Caldeira
Prefeito Municipal



Helena Simões Pessoa
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

=====

Praça SÃO CRISTOVÃO em homenagem a todos os motoristas que ali transitam.

Na Praça que deu início a festa do caminhoneiro, que hoje é tradicional nesta cidade e na região, e é o local de maior concentração de caminhoneiros da região.

Guanhães, 10 de outubro de 1991.

Arnaldo Pereira Caldeira

Prefeito Municipal